



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.229/2022

Em, 05 de dezembro de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES SUPER PLASTICO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO (ARESP)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública **A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES SUPER PLASTICO(ARESP)**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES SUPER PLASTICO (ARESP), SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.656.935/0001-21, com sede na Avenida Jorge Teixeira nº 1955 São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de dezembro de 2022.

APROVADO

EM 05 / 12 / 2022

Arison Valério da Silva
Presidente / CSMG

SANCIONADO

Em: 05/12/2022

Corneio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

05/12/2022

Ediçãon
Souza